Fls. 43

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que esta Casa de Leis reconheceu o Decreto nº 27, de 24 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do município de Almas, Estado do Tocantins, através do Decreto Legislativo nº 180, de 29 de abril de 2020, promulgado pelo Presidente e publicado no Diário da Assembleia nº 2.989.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 9 dias do mês de junho de 2020.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2020.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa